



**PORTARIA Nº 135, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

**Concede progressão funcional vertical a servidora SILVIA MAURÍCIO DOS SANTOS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea “a”, inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº **26 de 30 de maio de 2018**, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 389/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de carreira do Magistério), a servidora SÍLVIA MAURÍCIO DOS SANTOS, progressão funcional vertical do seu cargo de professor, nível I para nível II.

**Art. 2º**. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEOLÂNDIA**, em 08 de abril de 2019.

**RENATA LÍVIA SAMPAIO DA FRANÇA**  
Secretária Municipal da Educação